

PREFÁCIO

A Revista ESMAT chega ao seu volume 18, número 1, apresentando à comunidade científica brasileira 14 artigos de excelência. A nova numeração da Revista atende às novas diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para periódicos científicos, passando a Revista a adotar, a partir desta edição, o fluxo contínuo de publicação de artigos e a busca de elevação do fator de impacto do periódico, mantida, ainda, a política de amplo acesso à ciência aberta, passando a ser produzida exclusivamente na modalidade virtual.

Marcos Augusto Maliska e Wilson Alves Filho propõem uma revisão crítica da tese de que as deficiências do sistema de justiça brasileiro, como a imprevisibilidade e a inobservância de precedentes, derivariam de uma herança cultural de patrimonialismo e personalismo, sintetizada no conceito de “homem cordial”, de Sérgio Buarque de Holanda. De acordo com os autores, os problemas do Judiciário decorrem, na verdade, da desigualdade estrutural e de uma modernização periférica seletiva que naturaliza a subcidadania, defendendo que a eficácia da exclusão no Brasil opera por mecanismos impessoais da modernidade, e não apenas por laços de parentesco ou afetividade.

Flávia Cristina Zuza analisa a proteção de dados no sistema de Justiça brasileiro, sustentando que a efetividade desse direito exige um modelo robusto de governança algorítmica para mitigar riscos de discriminação e desigualdade, examinando o papel de órgãos como a ANPD e o CNJ na regulação de tecnologias e na transparência de sistemas automatizados. O estudo destaca desafios práticos, como fraudes digitais e a gestão de dados por encarregados no Judiciário, defendendo a auditoria contínua e a preservação da independência funcional dos magistrados. A autora defende que a automação deve estar subordinada aos valores democráticos e à dignidade humana para ampliar o acesso à Justiça sem aprofundar exclusões sociais.

Ricardo Rocha Leite examina a necessidade de ampliar o controle jurídico sobre a publicidade de crédito como estratégia fundamental para prevenir o superendividamento no Brasil. O autor argumenta que, embora a Lei 14.181/2021 tenha atualizado o Código de Defesa do Consumidor, as instituições financeiras mantêm abordagens agressivas que exploram a vulnerabilidade e a redução da capacidade cognitiva do consumidor endividado, destacando que a autorregulação publicitária é insuficiente e que o sistema atual ainda prioriza o tratamento da dívida em vez de coibir as causas do

problema. O autor defende um incremento legislativo que reforce a transparência e limite o assédio publicitário, visando substituir a atual cultura de remediação por uma efetiva cultura de prevenção e crédito responsável.

Deise Maier e Talissa Reato analisam a conexão entre a crise climática global e o desastre ocorrido na Bacia Taquari-Antas em 2024, destacando recordes de temperatura e eventos extremos. No âmbito local, a tragédia resultou em 184 mortes, graves prejuízos econômicos e deslocamentos forçados, evidenciando vulnerabilidades estruturais e impulsionando a litigância climática, exemplificada pela Ação Civil Pública Taquari-Antas, que busca a responsabilização estatal e a efetivação de deveres constitucionais. Na pesquisa, indicam as autoras a urgência de aprimorar a governança e as políticas públicas para enfrentar a recorrência de emergências climáticas.

Douglas Soares descreve as ações e estratégias do Laboratório de Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (LADIHGES) da Universidade Federal de Roraima, criado para combater a violência e a discriminação contra mulheres e a comunidade LGBTQ+ em Boa Vista. Por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão, o laboratório atua na sensibilização da sociedade e na formação humanizada de profissionais do Direito, produzindo vasto material científico e artístico. A iniciativa busca preencher lacunas pedagógicas e influenciar políticas públicas inclusivas, como a reserva de vagas para pessoas transgênero na pós-graduação, visando reduzir as desigualdades estruturais no extremo norte do Brasil.

Hermínia Carvalho e André Peixoto examinam a persistência dos manicômios judiciais no Brasil e na Itália, traçando um paralelo entre o movimento antimanicomial italiano (Lei Basaglia) e a Reforma Psiquiátrica brasileira (Lei nº 10.216/01). Os autores argumentam que, embora os hospitais psiquiátricos civis tenham sido formalmente abolidos, o sistema de justiça criminal resiste a aplicar essa lógica aos “loucos infratores”, mantendo internações perpétuas sob o pretexto de “medidas de segurança”, concluindo que a abolição definitiva dessas instituições, reforçada recentemente pela Resolução nº 487 do CNJ, é urgente para cessar violações históricas de direitos humanos e substituir a segregação por cuidados em rede comunitária.

Keciane Oliveira, Lilian Pinheiro, Marcus Holanda e Wuldsen Santos discorrem sobre o reconhecimento do Estado de Coisas Inconstitucional (ECI) no sistema carcerário brasileiro pelo STF, por meio da ADPF 347, em razão da violação massiva de direitos fundamentais. O texto examina como a superlotação e a má gestão estatal ferem a dignidade humana, a saúde e a integridade dos presos. Nesse contexto, os autores avaliam o Plano Pena

Justa (CNJ) como resposta institucional para superar essas falhas estruturais e implementar políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos fundamentais no ambiente prisional.

Natália Demori e Alexandre Fernandes analisam a legislação “anti fast fashion”, que impõe taxas e restrições publicitárias a plataformas de moda ultrarrápida para conter impactos ambientais. O estudo argumenta que a norma é seletiva e parcial ao transferir a responsabilidade ecológica para consumidores de baixa renda enquanto negligencia as externalidades sistêmicas da alta-costura, como a pegada de carbono de eventos globais e cadeias de suprimentos opacas. Concluem os autores que a lei atua apenas sobre sintomas e protege o setor de luxo, evidenciando uma desigualdade regulatória que falha em enfrentar as causas estruturais da insustentabilidade na indústria da moda.

Fernanda Giotti, Geovana Brum e Paulyne Dorneles examinam a experiência de confinamento da pandemia de COVID-19 como base analítica para questionar o cativeiro vitalício de animais silvestres, evidenciando o sofrimento gerado pela privação de liberdade em seres sencientes. A pesquisa articula avanços da etologia com critérios contemporâneos de governança (ESG) e turismo sustentável, defendendo que a superação da lógica exploratória é um imperativo ético e civilizatório essencial para a biossegurança e a justiça interespecífica.

Isabella Oliveira, Francieli Morbini e Francislainy Korquievicz investigam como a fragmentação e a falta de coordenação entre órgãos públicos brasileiros (como Iphan, Ibama e Funai) comprometem a repatriação de bens culturais. Ao comparar o cenário nacional com o modelo francês, que possui normas unificadas, o estudo aponta que a ausência de um fluxo institucional coeso gera lacunas e ineficiência na recuperação do patrimônio. Conclui-se que o fortalecimento desse arranjo administrativo é essencial para garantir a soberania cultural, o direito à memória e a eficácia das obrigações constitucionais de proteção dos bens nacionais.

Gabriela Araújo, Marcelo Grillo e Poliana Paiva examinam a trágica morte de “Vaqueirinho”, jovem com deficiência intelectual atacado por uma leoa em um zoológico, como reflexo de falhas estruturais nas políticas de saúde mental e proteção social. O texto destaca a desumanização da vítima pela mídia e redes sociais, configurando um cenário de crime de ódio e omissão estatal, concluindo pela urgente necessidade de responsabilização do Estado e da implementação de políticas que garantam a dignidade e os direitos fundamentais de pessoas em extrema vulnerabilidade.

Almir Reis Junior e Grácio Muchanga analisam a eficácia do Direito Internacional Penal na punição de líderes por genocídio na África, comparando o sucesso do tribunal para Ruanda (TPIR) com a paralisação atual no Sudão do Sul. O estudo revela que, enquanto o TPIR estabeleceu jurisprudência e condenou altos mandatários, a justiça contemporânea no Sudão do Sul enfrenta barreiras como a resistência política e as limitações do Tribunal Penal Internacional (TPI). Os autores apontam que a responsabilização efetiva depende de reformas que reduzam a impunidade de chefes de Estado e integrem mecanismos de justiça regionais africanos.

Andréia Silva, Roberta de Castro e Murilo Vilarinho discutem como a ética e a educação ambiental são pilares indispensáveis para que a Administração Pública promova o desenvolvimento sustentável e a transformação social. O texto destaca que a gestão pública deve transcender o cumprimento legal, integrando princípios como os ODS e a agenda ESG para fortalecer a transparência e a responsabilidade socioambiental, apontando os autores que a educação é o instrumento central para formar agentes públicos e cidadãos comprometidos com o bem comum e com a preservação de recursos para as futuras gerações.

Por fim, integra a presente edição artigo internacional de autores da Colômbia e de Cuba. Eyder Bolívar Mojica, Jorge González e Sara Guerrero Bolívar analisam a justiça transicional sob a ótica dos direitos das vítimas, investigando mecanismos além da punição penal, como as comissões da verdade e os processos de reparação. Os autores utilizam teorias clássicas da justiça distributiva (Aristóteles) e do neocontratualismo (John Rawls) para discutir se a redistribuição de bens e direitos pode servir de ponte para a estabilidade democrática, concluindo que a justiça transicional deve equilibrar as demandas de punição e reconciliação, integrando reformas políticas e sociais que garantam a não repetição das violações e a satisfação plena das vítimas em contextos de pós-conflito. Com mais este artigo internacional, alcança o periódico o número expressivo de trabalhos publicados de 26 países.

A contínua busca de expansão nacional e internacional da Revista ESMAT a coloca em patamar de destaque dentre os periódicos científicos brasileiros, resultado do trabalho profícuo desenvolvido por toda a equipe editorial, assegurando aos leitores a oferta de artigos de elevada qualidade científica.

Palmas (TO), 13 de abril de 2026.
Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira
Editor Científico da Revista ESMAT